



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 103, DE 2011

Apresentada em: 29/8/2011

Aprovada em: 29/8/2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Suprir de medicamentos o Posto de Saúde do Centro Comunitário de Angico.

JUSTIFICATIVA

A região de Angico é a mais populosa do Município e o posto de saúde instalado nesta localidade atende grande o número de pessoas.

Entretanto, essa unidade de saúde se acha no momento desprovida de todo tipo de medicamento.

Na manhã deste dia, chegou ao posto uma paciente com pressão alta, que por falta de medicamento, teve que ser encaminhada, com urgência, para a Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

É inconcebível um Posto de Saúde não conter medicamentos para atendimento básico.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2011.


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador